ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.----------

No dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em ambiente virtual, com gravação realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, foi realizada reunião referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2026, com a presença da Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução nº 6.704/2025, de 27/06/2025, atualizada pela Resolução nº 7.069/2026, de 24/04/2026 do Conselho Regional do SENAC/PR, e da Resolução nº 14.892/2025, de 26/09/2025, atualizada pela Resolução nº 15.393/2026, de 24/04/2026 do Conselho Regional do SESC/PR, composta pelos conselheiros Roberto Hernando Barco, Justino Rodrigues da Fonseca, Luiz Fernando Fávaro Busnardo, Paulo César Nauiack e. Silvana A. Bernardino de Oliveira ----------

A ausência da conselheira Silvana A. Bernardino de Oliveira foi comunicada anteriormente e não causa prejuízo ao andamento da sessão.----------

A Comissão Especial de Licitação contou, ainda, com o apoio da analista Mariana Hoffmann Dalmolin, do SENAC/PR.----------

A Comissão procedeu à análise das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes arrematantes, bem como das diligências realizadas e dos pareceres técnicos exarados pela área demandante do SENAC/PR e SESC/PR, e, ao final, deliberou conforme segue, de acordo com os checklists referentes a cada lote, constantes nos anexos (ANEXOS I, II, III, IV, V, VI).----------

LOTE	LICITANTE ARREMATANTE	SITUAÇÃO
LOTE 04 (QUATRO) – CABINE ACÚSTICA	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	FRACASSADA
LOTE 09 (NOVE) – ESTANTES METÁLICAS	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA.	CLASSIFICADA
LOTE 12 (DOZE) – FORNO COMBINADO	PRATICA PRODUTOS S.A	CLASSIFICADA
LOTE 15 (QUINZE) – MESAS COM TAMPO ARTICULÁVEL	M.A COMERCIO VAREJISTA LTDA.	DESCLASSIFICADA
LOTE 16 (DEZESSEIS) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	BELNIFER LTDA.	CLASSIFICADA
LOTE 17 (DEZESETE) – MOBILIÁRIO EDUCACIONAL	TOMEN INOVAÇÕES LTDA.	CLASSIFICADA
LOTE 18 (DEZOITO) – MOBILIÁRIO EM INOX	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA.	CLASSIFICADA
LOTE 20 (VINTE) – QUADROS E TELAS	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	FRACASSADA

Registra-se que os Lotes 04 (quatro) e 20 (vinte) foram considerados fracassados, uma vez que as empresas arrematantes não enviaram os documentos exigidos para habilitação e análise das propostas, conforme previsto no edital.----------

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80010-080 – Tel. (41) 3219-4700
www.pr.senac.br

Na sequência, o Presidente determinou que o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação pela Comissão Especial de Licitação seja divulgado às empresas licitantes por meio do site institucional do SENAC/PR (https://www.pr.senac.br/licitacoes/).----------

Determinou, ainda, que seja aberto o prazo recursal, conforme previsto em edital, e que, transcorrido esse prazo sem interposição de recurso, a decisão da Comissão seja encaminhada à autoridade competente para homologação dos lotes classificados e para as providências cabíveis quanto aos Lotes 04 (quatro) e 20 (vinte), considerados fracassados, bem como quanto ao Lote 15 (quinze), em que houve desclassificação da licitante arrematante, devendo ser convocado o próximo colocado na ordem de classificação para dar seguimento ao certame. Caso haja interposição de recurso, deverá a Comissão Especial de Licitação proceder à sua análise e julgamento..----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h22min. Curitiba, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e seis.----

Roberto Hernando Barco
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Luiz Fernando Favaro Busnardo
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Paulo César Nauiack
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio a Comissão de Licitação

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80010-080 – Tel. (41) 3219-4700
www.pr.senac.br

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA. **CNPJ: 81.340.960/0001-00**	
Lote 09	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da Licitante**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4. Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à somatória de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES TOTAIS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no ANEXO I deste EDITAL, **sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS**. 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. **Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL**.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** deste EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da **data de sua apresentação.**	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	

9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ).	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, **decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.**	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do **ANEXO V** do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: **11.1.** A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**, **catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos** que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. **11.1.1.** Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	**ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA**

VALOR FINAL PROPOSTA	**R$ 18.000,00**
PARECER TÉCNICO	**FAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**HABILITADA / CLASSIFICADA**

Curitiba, 23 de novembro de 2026.

Roberto Hernando Barco
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Luiz Fernando Favaro Busnardo
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Paulo César Nauiack
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio a Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PRATICA PRODUTOS S.A **CNPJ: 08.574.411/0001-00**	
Lote 12	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da Licitante**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4. Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à somatória de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES TOTAIS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no ANEXO I deste EDITAL, **sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS**. 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. **Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL**.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** deste EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da **data de sua apresentação.**	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	

9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ).	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, **decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.**	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do **ANEXO V** do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: **11.1.** A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**, **catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos** que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. **11.1.1.** Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se	**ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA**

os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
VALOR FINAL PROPOSTA	**R$ 31.750,00**
PARECER TÉCNICO	**FAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**HABILITADA / CLASSIFICADA**

Curitiba, 23 de novembro de 2026.

Roberto Hernando Barco
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Luiz Fernando Favaro Busnardo
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Paulo César Nauiack
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio a Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

M.A COMERCIO VAREJISTA LTDA. **CNPJ: 57.120.060/0001-65**	
Lote 15	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da Licitante**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4. Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à somatória de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES TOTAIS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no ANEXO I deste EDITAL, **sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS**. 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. **Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL**.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** deste EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da **data de sua apresentação.**	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) **ou** **Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	**OK**

9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ).	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, **decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.**	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do **ANEXO V** do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: **11.1.** A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**, **catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos** que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. **11.1.1.** Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	**NÃO ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA**

11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
VALOR FINAL PROPOSTA	**R$ 16.899,96**
PARECER TÉCNICO	**DESFAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**DESCLASSIFICADA**

Curitiba, 23 de novembro de 2026.

Roberto Hernando Barco
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Luiz Fernando Favaro Busnardo
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Paulo César Nauiack
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio a Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

BELNIFER LTDA. **CNPJ: 21.949.157/0001-38**	
Lote 16	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da Licitante**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4. Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à somatória de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES TOTAIS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no ANEXO I deste EDITAL, **sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS**. 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. **Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL**.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** deste EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da **data de sua apresentação.**	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	

9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ).	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, **decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.**	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do **ANEXO V** do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: **11.1.** A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**, **catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos** que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. **11.1.1.** Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se	**ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA**

os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
11.3. A licitante arrematante deverá encaminhar também, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**: 11.3.1. Laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo. 11.3.2. Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial. 11.3.3. A solicitação de ambos os documentos (certificados e laudos/relatórios) é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que a cadeira disponibilizada aos usuários do SENAC/PR seja provida de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades. 11.3.4. Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos: **11.3.4.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:** Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados. As dimensões do item a ser fornecido, que está contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados. **11.3.4.2. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO:** O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital. **11.4.3. LOTE 16 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO** **Referente às mesas:** ▪ ABNT NBR 13966/2008 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens: MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA – referente aos itens 6 e 7. MESA DE TRABALHO EM “L” – referente ao item 5. **Referente aos armários:** ▪ ABNT NBR 13961/2010 – apresentação de certificado de conformidade, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens:	**ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA**

ARMÁRIO ALTO – referente ao item 01; ARMÁRIO BAIXO – referente ao item 02; GAVETEIRO COM RODÍZIOS – referente ao item 03.	
VALOR FINAL PROPOSTA	**R$ 85.685,00**
PARECER TÉCNICO	**FAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**HABILITADA / CLASSIFICADA**

Curitiba, 23 de novembro de 2026.

Roberto Hernando Barco
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Luiz Fernando Favaro Busnardo
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Paulo César Nauiack
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio a Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMEN INOVACOES LTDA. **CNPJ: 51.240.452/0001-81**	
Lote 17	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da Licitante**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4. Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à somatória de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES TOTAIS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no ANEXO I deste EDITAL, **sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS**. 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. **Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL**.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** deste EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da **data de sua apresentação.**	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) **ou** **Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ).	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, **decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.**	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do **ANEXO V** do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: **11.1.** A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**, **catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos** que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. **11.1.1.** Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	**ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA**

11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
VALOR FINAL PROPOSTA	**R$ 80.000,00**
PARECER TÉCNICO	**FAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**HABILITADA / CLASSIFICADA**

Curitiba, 23 de novembro de 2026.

Roberto Hernando Barco
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Luiz Fernando Favaro Busnardo
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Paulo César Nauiack
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio a Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA **CNPJ: 10.417.394/0001-31**	
Lote 18	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da Licitante**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4. Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à somatória de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES TOTAIS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no ANEXO I deste EDITAL, **sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS**. 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. **Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL**.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** deste EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da **data de sua apresentação.**	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	

9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ).	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, **decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.**	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do **ANEXO V** do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: **11.1.** A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**, **catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos** que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. **11.1.1.** Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. **11.2.** Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se	**ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA**

os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
VALOR FINAL PROPOSTA	**R$ 176.300,00**
PARECER TÉCNICO	**FAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**HABILITADA / CLASSIFICADA**

Curitiba, 23 de novembro de 2026.

Roberto Hernando Barco
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Luiz Fernando Favaro Busnardo
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Paulo César Nauiack
Participação on-line
Comissão Especial de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Apoio a Comissão de Licitação

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026 -** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Celi Produtos de Aço LTDA** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 9 – ESTANTES METÁLICAS**, a licitante apresentou proposta comercial contendo descritivo próprio, com indicação de marca de fabricação própria e do modelo ofertado. Após análise, o descritivo foi considerado similar às especificações exigidas pela equipe técnica.

Com o objetivo de esclarecer dúvidas quanto às características do produto ofertado, foi realizada diligência para confirmação da quantidade de prateleiras, do sistema de encaixe e das características das sapatas. Em resposta, a empresa confirmou o fornecimento de 6 (seis) prateleiras, com encaixe por sistema de cremalheira e sapatas reguláveis, ratificando a similaridade do produto às exigências estabelecidas no edital.

Diante do exposto, considerando o atendimento integral das especificações obrigatórias do Item 01, bem como o atendimento ao disposto nos itens 10 e 11 do Anexo I do Edital, emite-se parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 28/09/2026 11:30:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS BAESSO RAMILO
Data: 28/09/2026 11:42:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta CIN/DISIN

Mateus Baesso Ramilo
Arquiteto GIN/DIN

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 28/09/2026 11:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
Data: 28/09/2026 09:09:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026 -** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **MA Comércio Varejista Ltda** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 15 – MESA ARTICULÁVEL**, a licitante apresentou proposta comercial contendo descritivo compatível com as especificações constantes no Edital. Contudo, a documentação técnica apresentada apresentou divergências e omissões em relação à especificação: divergência de informação quanto à espessura da fita de borda; ausência de dimensões da estrutura principal; divergência no sistema de rebatimento da mesa; divergência quanto às características dos rodízios; ausência de informações referentes ao sistema de pintura e acabamento.

Com o objetivo de esclarecer as inconsistências identificadas e verificar as características do produto ofertado, a equipe técnica solicitou o fornecimento de amostra ou a indicação de local para realização de vistoria técnica em produto equivalente ao ofertado. Entretanto, a solicitação não foi atendida pela licitante.

Dessa forma, em razão da impossibilidade de verificar as características técnicas do produto e de sanar as divergências e omissões constatadas na documentação apresentada, a equipe técnica não dispõe de elementos suficientes para concluir pela conformidade do item ofertado com as especificações exigidas no Edital.

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

Diante do não atendimento integral das especificações obrigatórias do item 01 e do descumprimento do disposto nos itens 10 e 11 do Anexo I do Edital, emite-se parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta e à contratação do lote.

Curitiba, dia 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 06/11/2026 11:50:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteta CIN/DISIN

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS BAESSO RAMILO
Data: 06/11/2026 16:17:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Mateus Baesso Ramilo

Arquiteto GIN/DIN

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 11/11/2026 22:09:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
Data: 11/11/2026 11:58:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026 -** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e das especificações técnicas dos produtos ofertados pela empresa **Prática Produtos S.A** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 12 – FORNO COMBINADO** a licitante apresentou proposta comercial com descritivo compatível com as especificações solicitadas, ofertando o modelo Forno Combinado C-MAX 6 EVO, da marca Prática, o qual atende tecnicamente aos requisitos estabelecidos no edital.

Diante do exposto, considerando o atendimento integral das especificações obrigatórias do Item 01, bem como o atendimento ao disposto nos itens 10 e 11 do Anexo I do Edital, emite-se parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 28/09/2026 11:30:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteta CIN/DISIN

gov.br Documento assinado digitalmente
NATEUS BAESSO RAMILO
Data: 28/09/2026 11:43:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Mateus Baesso Ramilo

Arquiteto GIN/DIN

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 30/09/2026 11:39:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
Data: 30/09/2026 09:09:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026 -** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e das especificações técnicas dos produtos ofertados pela empresa **Belnifer LTDA** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 16 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO** a licitante apresentou proposta comercial com descritivo idêntico ao edital, indicando modelos da marca Belniaki e anexando os respectivos demonstrativos técnicos:

- Item 01: Armário Alto – Belniaki BEL/AA
- Item 02: Armário Baixo – Belniaki BEL/AB
- Item 03: Gaveteiro com Rodízios – Belniaki BEL/GAV
- Item 04: Mesa Retangular Administrativa 140 cm – Belniaki BEL/MR
- Item 05: Mesa de Trabalho em L 140x140cm – Belniaki BEL/ML
- Item 06: Mesa Retangular de Informática 90 cm – Belniaki BEL/MR
- Item 07: Mesa de Informática 100 cm – Belniaki BEL/MR
- Item 08: Mesa de Instrutor 140 cm – Belniaki BEL/MR

Quanto aos certificados de conformidade com as normas NBR 13966:2008 e NBR 13961:2010, a licitante apresentou:

- Certificado emitido pela ISOPOINT certificações, conforme ABNT NBR 13961:2010, emitido em 21/10/2024 (validade até 21/10/2029), englobando os seguintes itens da família BEL-AB/ BEL-AA: Armários baixo - largura 400 a 900mm/ profundidade 450 a 605mm/ altura 695 a 900mm; Armário alto - largura 400 a 900mm/ profundidade 450 a 605mm/ altura 1401mm a 1800mm;

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

- Certificado emitido pela ISOPOINT certificações, conforme ABNT NBR 13961:2010, emitido em 22/09/2021 (validade até 22/09/2026), englobando os seguintes itens da família BEL-GAV: Gaveteiro volante - largura 355mm a 465mmmm/ profundidade 495 a 545mm/ altura 580 a 650mm;
- Certificado emitido pela ISOPOINT certificações, conforme ABNT NBR 13966:2008, emitido em08/11/2024 (validade até 08/11/2029), englobando os seguintes itens da família BEL-MR/ BEL-ML: Mesa em L com gavetas - largura frontal 1200 a 1800mm/ Largura lateral 1200 a 1800mm/ profundidade 600 a 802mm/ altura 740mm; Mesa reta c/s gavetas - largura frontal 805 a 1805mm/ Profundidade 605 a 805mm/ altura 740mm.

Quanto aos relatórios de ensaio com as normas NBR 13966:2008 e NBR 13961:2010, a licitante apresentou:

- Laudo emitido pelo Instituto Mauá de tecnologia, conforme NBR 13961:2011, emitido em 24/09/2020, relativo ao item Armário alto 2 portas (não indica código);
- Laudo emitido pelo Instituto Falcão Bauer, conforme NBR 13961:2011, emitido em 03/10/2024, relativo ao item Armário extra alto 2 portas linha BEL-AX;
- Laudo emitido pelo Falcão Bauer, conforme NBR 13961:2011, emitido em 03/10/2024, relativo ao item Armário baixo Linha BEL-AB;
- Laudo emitido pelo Falcão Bauer, conforme NBR 13961:2011, emitido em 03/10/2024, relativo ao item Gaveteiro voltante linha BEL-GAV;
- Laudo emitido pelo Instituto Mauá de tecnologia, conforme NBR 13966:2008, emitido em 25 de agosto de 2022, relativo ao item mesa em "l" 1600x1600x74mm (padrão sesc);
- Laudo emitido pelo Fiesc Senai, conforme NBR 13966:2008, emitido em 06/05/2019, relativo ao item mesa reta c/s gaveta 90cm BEL-MR;
- Laudo emitido pelo Instituto Falcão Bauer, conforme NBR 13966:2008, emitido em 13/09/2024, referente ao item Mesa Reta, linha BEL-MR, com gaveteiro fixo, documento desconsiderado para fins de análise por não compor as exigências previstas no edital.

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

Verificou-se, ainda, que as imagens dos produtos constantes nos laudos apresentados são compatíveis com aquelas inseridas na proposta comercial.

Ademais, permaneceu dúvida técnica quanto às dimensões dos itens ofertados, uma vez que foram identificadas divergências decorrentes de arredondamentos entre as medidas constantes nos catálogos técnicos e aquelas apresentadas nos certificados e laudos. Diante disso, foi realizada diligência junto à licitante para esclarecimento da medida efetivamente adotada. Em resposta, a empresa informou que prevalecerão as dimensões constantes nas certificações apresentadas.

Considerando que as diferenças identificadas variam entre aproximadamente 0,5 cm e 1,0 cm, sem prejuízo ao layout previsto ou à funcionalidade dos ambientes, a equipe técnica conclui que os produtos ofertados são similares aos especificados no edital.

Diante do exposto, considerando o atendimento integral das especificações obrigatórias do Item 01, bem como o atendimento ao disposto nos itens 10 e 11 do Anexo I do Edital, emite-se parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 28/09/2026 11:30:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta CIN/DISIN

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS BAESSO RAMILO
Data: 28/09/2026 11:40:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Baesso Ramilo
Arquiteto GIN/DIN

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 28/09/2026 11:59:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
Data: 28/09/2026 09:09:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026 -** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Tomen Inovações LTDA** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 17 – MOBILIÁRIO EDUCACIONAL**, a licitante apresentou proposta comercial com descrição idêntica à constante no edital, acompanhada dos respectivos demonstrativos técnicos, indicando os seguintes modelos:

- Item 01: Mesa Margherita, modelo 7161, marca Metadil;
- Item 02: Mesa Margherita, modelo Especial, marca Metadil;
- Item 03: Cadeira Aira, modelo 4711ES.6, marca Metadil.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os modelos ofertados atendem tecnicamente aos requisitos e especificações estabelecidos no edital.

Diante do exposto, considerando o atendimento integral das especificações obrigatórias do Item 01, bem como o atendimento ao disposto nos itens 10 e 11 do Anexo I do Edital, emite-se parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 28/09/2026 11:30:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS BAESSO RAMILO
Data: 28/09/2026 11:06:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta CIN/DISIN

Mateus Baesso Ramilo
Arquiteto GIN/DIN

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 28/09/2026 11:39:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
Data: 28/09/2026 09:09:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026 -** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Vicente Xisto Cupertino Ltda** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 18 – MOBILIÁRIO EM INOX**, a licitante apresentou proposta comercial contendo descritivos e desenhos técnicos compatíveis com o escopo da licitação, indicando a marca de fabricação Revitec e os respectivos modelos ofertados para cada item. Com o objetivo de esclarecer dúvidas quanto à qualidade de fabricação dos produtos ofertados, foram solicitadas amostras dos seguintes itens:

- Item 1 – Fogão a gás de 6 bocas;
- Item 5 – Bancada lateral com cuba e prateleira inferior;
- Item 6 – Balcão lateral com cuba e portas;
- Item 9 – Lavatório de higienização;
- Item 15 – Freezer horizontal com 3 portas ou Item 16 – Freezer vertical com 1 porta.

Em resposta à solicitação, a licitante indicou os seguintes locais para verificação dos produtos fornecidos:

- Item 1 – SESI;
- Itens 5 e 9 – Sesc Campo Mourão;
- Item 6 – Sesc Portão;
- Item 15 – Sesc Rio Negro.

Como a maioria dos itens indicados não se encontrava em Curitiba e Região Metropolitana, foi realizada consulta à equipe técnica do Sesc/PR responsável pelo recebimento dos equipamentos fornecidos pela licitante. Verificou-se que o contrato em

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

questão previa entregas em outras unidades do Sesc/PR, incluindo unidades localizadas em Curitiba, além do Sesc Portão, já indicado pela licitante.

Dessa forma, foram realizadas visitas técnicas às unidades Sesc Portão, Sesc Água Verde e Sesc da Esquina, com o objetivo de avaliar produtos fornecidos pela licitante. Não foi possível verificar o item indicado junto ao SESI, uma vez que, em consulta, foi informado que o equipamento havia sido fornecido para uma unidade do SESI/SC.

Durante as visitas, foram visualizados os seguintes itens: Bancada lateral com cuba e prateleira inferior, Freezer horizontal, Freezer vertical, Estante gradeada e Bancada central, conforme registros fotográficos apresentados.





Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br









A equipe técnica verificou que todos os equipamentos se encontravam em funcionamento, apresentavam qualidade de acabamento satisfatória e haviam sido entregues devidamente embalados e protegidos.

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

Adicionalmente, foi realizada diligência complementar para confirmar se a licitante fornecerá os itens em conformidade com os desenhos técnicos apresentados e se está ciente de todas as exigências relativas à conferência de medidas, bem como de suas responsabilidades quanto à entrega, descarregamento e montagem dos equipamentos, tendo a licitante respondido positivamente aos questionamentos.

Diante do exposto, considerando o atendimento integral das especificações obrigatórias do Item 01, bem como o atendimento ao disposto nos itens 10 e 11 do Anexo I do Edital, emite-se parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 06/11/2026 11:50:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta CIN/DISIN

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS BAESSO RAMILO
Data: 06/11/2026 16:19:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Baesso Ramilo
Arquiteto GIN/DIN

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 11/11/2026 22:09:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
Data: 11/11/2026 11:48:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Visconde do Rio Branco, 931. Curitiba – PR – CEP 80.410-001 Tel: (41) 3304-2000 www.sescpr.com.br
Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Tel: (41) 3219-4700 www.pr.senac.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR (condutor da licitação) e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

A empresa abaixo qualificada, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR – BOQUEIRÃO, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001 - 00
IE: 251.815.560
Rua: Gonçalves Ledo n°: 806 Bairro: Monte Castelo
Cidade: Xanxerê CEP: 89.820 - 000
Estado: SC
Telefone: 49 343 0072
Fax: 49 34310963

Contato/Representante legal: LEONARDO ANTONIO CELI, casado, advogado
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo
CEP: 89820 -000
RG: 3.208.150 CPF: 004.585.929 - 94
Fone/Fax: 49 3433 0072
E-mail: CELI@CELI.IND.BR

Dados para Pagamento:
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0586 - X Conta: 17.969 - 8 Xanxerê - SC

Lote	Descrição	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
09	Estante de aço previamente tratado em sequência química por imersão a quente, recebendo camada fosfática antiferruginosa e aplicação eletrostática de pintura em pó epóxi poliéster e polimerização ao forno, na cor cinza. Camada final de no mínimo 50 micras de pintura epóxi poliéster. Estante composta de 6 painéis metálicos (prateleiras), executados em chapa de aço galvanizada 20 (0,9mm),	CELI / EDCMPP030	UN	18	R$ 1.000,00	R$ 18.000,00

	fabricados em uma única peça, com lados dobrados, com capacidade para 340 kg por plano de carga uniformemente distribuída. Painéis reguláveis com sistema de encaixe (montagem sem parafusos), na cor cinza. Quatro colunas do tipo perfil, com abas de 50x30 mm em chapa 14 (2mm), na cor azul padrão SESC. Perfil perfurado em forma de ângulo reto onde são encaixadas as longarinas. Longarinas e Travessões servindo de elementos de suporte, na cor cinza. Quatro pés niveladores, a fim de compensar eventuais desníveis nos pisos, facilitar o deslocamento do móvel e de evitar o contato do móvel com o chão. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 90 cm Profundidade: 30 cm, Altura: 195 cm					
R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)						

Prazo de entrega do material: 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia do material: 12 (doze) meses. Esta garantia não cobre defeitos por mau uso dos produtos.

Pagamento: 10 (dez) dias úteis.

Por fim, declaramos que:

Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Xanxerê, 25 de agosto de 2026.

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2026.08.25 15:17:23 -03'00'

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

Celi Produtos De Aço Ltda

Rua Gonçalves Ledo, 806
Bairro Monte Castelo
CNPJ: 81.340.960/0001-00
IE: 251.815.560
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Cep: 89820-000
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

Estante em aço EDCMPP



Imagem Ilustrativa

Estante de aço previamente tratado em sequência química por imersão a quente, recebendo camada fosfática antiferruginosa e aplicação eletrostática de pintura em pó epóxi poliéster e polimerização ao forno. Camada final de 75 micras de epóxi poliéster. Estante composta de 06 painéis metálicos, executados em chapa de aço galvanizada 20 (0,90 mm), fabricados em uma única peça, com lados dobrados, com capacidade para 340 kg por plano de carga uniformemente distribuída. Travessas reguláveis com sistema de encaixe (montagem sem parafusos), na cor cinza. 04 colunas do tipo tubular, com abas de 50 x 30 mm em chapa 14 (2mm), Perfil perfurado em forma de ângulo reto onde são encaixadas as longarinas. Longarinas e Travessões servindo de elementos de suporte, na cor cinza. 04 pés niveladores, a fim de compensar eventuais desníveis nos pisos, facilitar o deslocamento do móvel e de evitar o contato do móvel com o chão. Cores diversas.

MEDIDAS: ALTURA: 1950 MM
LARGURA: 900 MM
PROFUNDIDADE: 300 MM

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR e ao Serviço Social do Comercio – SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.340.960/0001 – 00, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Antonio Celi, cargo/função sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.208.150, inscrito no CPF sob nº 004.585.929 - 94, abaixo assinado, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Xanxerê, 25 de agosto de 2026.

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2026.08.25 15:17:41 -03'00'

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
Bairro Monte Castelo
CNPJ: 81.340.960/0001-00
IE: 251.815.560
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Cep: 89820-000
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.340.960/0001 – 00, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Antonio Celi, cargo/função sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.208.150, inscrito no CPF sob nº 004.585.929 - 94, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório.

DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação.

Xanxerê, 25 de agosto de 2026.

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2026.08.25 15:17:51 -03'00'

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR (condutor da licitação) e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa PRATICA PRODUTOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.574.411/0001-00, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR – BOQUEIRÃO**, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1.PREÇOS

LOTE 12 – FORNO COMBINADO							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / MODELO**	**Quantidade SESC/PR**	**Quantidade SENAC/PR**	**QTDE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	Forno combinado programável elétrico com capacidade para 6 GNs 1/1x65mm (compatível com GNs de demais profundidades e grelhas). Com suporte interno removível para GNs. Totalmente construído em aço inox obedecendo aos mais rígidos controles de segurança, desempenho e durabilidade. Cantos arredondados e dreno para higienização. Isolamento em fibra cerâmica de alta performance e durabilidade. Controle de temperatura de 30ºC a 260ºC e controle de vapor de 0% a 100%. Sensor de	PRATICA / C-MAX 6 EVO	00	01	01	31.750,00	31.750,00

	temperatura para monitoramento da câmara. Comando em teclado eletrônico e mostrador em display digital para temperatura e tempo. Geração de vapor por injeção automática e direta de água na câmara de cocção, com nível de vapor regulável. Possui também a opção de injeção de vapor manual através de comando independente. Convecção de ar forçado por meio de turbinas de alta rotação. Porta com visor frontal em vidro duplo temperado. Programação de no mínimo 500 receitas, com ajuste de parâmetros de temperatura e vapor. Funções: vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar, vapor manual, extrator de vapor, cocção por sonda/tempo, esfriar e higienização. Higienização automática com 3 níveis de limpeza. Prever fornecimento e a instalação do forno com filtro de água. Fornecimento de todos os componentes e acessórios necessários para a instalação de água e dreno visando o						

	perfeito funcionamento do forno (filtros, conexões, tês, reduções, mangueiras, etc.). Fornecimento de pastilha desengordurante e descalcificante para momento de instalação. Com base para forno em aço inoxidável, desmontável, com capacidade para 14 GNs 1/1x65mm, com pés com regulagem de altura. Alimentação 220V trifásico/ Potência 9,5kW. Prever instalação de tomadas tipo Steck 32A (3P+T), com plugue macho instalado no equipamento e plugue fêmea na parede (as tomadas serão fornecidas pelo SENAC). RECIPIENTES: 06 GN 1/1x65mm, tipo liso, em aço inoxidável, medindo 53cm de comprimento e 32,5cm de largura. 06 GN 1/1x30mm, tipo liso, em aço inoxidável, medindo 53cm de comprimento e 32,5cm de largura. 04 GN 1/1x65mm, tipo perfurado, em aço inoxidável, medindo 53cm de comprimento e 32,5cm de largura. 01 GN 1/1x45mm, tipo tela expandida,						

	em aço inoxidável, medindo 53cm de comprimento e 32,5cm de largura. 06 grelhas 1/1, em aço inoxidável, medindo 53cm de comprimento e 32,5cm de largura. 01 GN 1/1x, com 08 cavidades para ovos, em aço inoxidável, medindo 53cm de comprimento e 32,5cm de largura. 01 tampa compatível com GN 1/1 de qualquer altura, em aço inoxidável, medindo 53cm de comprimento e 32,5cm de largura. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: Largura: 892mm/ Profundidade: 622mm/ Altura: 775mm DIMENSÕES APROXIMADAS DO FORNO: Largura: 1055mm/ Profundidade: 760mm/ Altura: 775mm						
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais)							

VALOR TOTAL DO LOTE 12 (FORNO COMBINADO): R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de **R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).**

3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

3.1. O prazo estabelecido para a entrega do objeto é de**, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos**. Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.

3.1.1. Considerando que a reforma possui **previsão de finalização para agosto/setembro de 2026**, o prazo de entrega observará o limite máximo estabelecido no item acima **e terá sua contagem iniciada a partir da data da Ordem de Serviço** a ser emitida oportunamente, de acordo com o andamento da reforma.
3.1.2. A data informada no subitem acima é apenas e tão somente uma **previsão**, e a Ordem de Serviço somente será emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR conforme sua conveniência.

3.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR e do SESC/PR, compreendidos das **08h00min às 11h00min** e das **13h30min às 16h00min**, com agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito horas), a ser feito com o responsável pelo recebimento.

4. LOCAL(IS) DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

4.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) no(s) endereço(s) constante(s) do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Curitiba/PR - Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.541.088/0057-00
SESC/PR em Curitiba/PR – Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.584.427/0001-72

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os itens fornecidos deverão contar com **garantia mínima de**:
5.1.1. **Garantia de 36 (trinte e seis) meses** para os lotes 05 (Cadeiras de Escritório), 16 (Mobiliário Corporativo) e 17 (Mobiliário Educacional), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;
5.1.2. **Garantia de 24 (vinte e quatro) meses** para os lotes 07 (Equipamentos de Gastronomia), 12 (Forno Combinado) e 18 (Mobiliário em Inox), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;
5.1.3. **Garantia de 12 (doze) meses** para os lotes 01 (Armários metálicos), 02 (Bancos), 03 (Banquetas), 04 (Cabine Acústica), 06 (Eletrodomésticos), 09 (Estante Metálica), 10 (Estofados), 14 (Longarina), 15 (Mesa rebatível), 19 (Mobiliário sob medida), 20 (Quadros e Telas), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;
5.1.4. **Para os demais lotes - 08 (Carro Bandeja Utilitário), 11 (Estrados), 13 (Lixeiras), 21 (Trocador) e 22 (Vegetação) - garantia legal de, no mínimo, 90 (noventa) dias** a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor.

5.2. assistência técnica especializada deverá ser prestada pela CONTRATADA (diretamente, pelo fabricante ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante), no mínimo, pelo mesmo período da garantia ofertada do respectivo lote, a ser prestada por:

Empresa: PRATICA PRODUTOS S.A.	
Endereço: Rodovia BR 459, Km 101 - Ipiranga - Pouso Alegre/MG - 37556-140	
Contato: PRATICA PRODUTOS S.A.	Telefone: (35) 3449-1200
E-mail: ajuda@praticabr.com	Website: https://www.praticabr.com/

6. PAGAMENTO

Conforme detalhado no Anexo I do Edital.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:
7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.
7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.
7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.
7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Dados do Representante Legal da empresa para assinatura do contrato:
Mauro Camargo Lima, RG nº 13.464.334 SSP/SP e CPF nº 096.984.228-70

Dados Bancários:
Banco: 001 – Banco do Brasil **Agência:** 4478-4 **Conta:** 37.542-X
Banco: 033 – Banco Santander **Agência:** 2255 **Conta:** 13000391-5
Banco: 341 – Itaú Unibanco **Agência:** 0676 **Conta:** 85040-7

Campinas, 18 de novembro de 2026.



M.A COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 57.120.060/0001-65
ENDEREÇO: AV ANTONIO LISBOA DE AMORIM 420 BLOCO 08; APT 105 CEP: 57.085-160 – Maceió/AL
TEL: (82) 99836-8338 WhatsApp: (82) 98145-1599 | EMAIL: marcosmarinho.98@outlook.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR (condutor da licitação) e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dados Cadastrais de nossa empresa:

- Razão Social: **M.A COMERCIO VAREJISTA LTDA**
- CNPJ: 57.120.060/0001-65 | IE: 24133799-2 | Inscrição Municipal: 0901676927
- Endereço: Av. Antônio Lisboa de Amorim, 420 Bloco 08, Ap 105 – Maceió/AL CEP: 57085-160
- Representante Legal: Marcos Antônio Marinho Pita da Silva
- CPF: 11090924402 | RG: 38556790
- E-mail: marcosmarinho.98@outlook.com
- Telefone: (82) 99836-8338
- Dados Bancários: Banco: Nu Pagamentos S.A. (0260) Agência: 0001 | Conta: 340316580-8

A empresa **M.A COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **57.120.060/0001-6**, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR – BOQUEIRÃO, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 15						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**Qt**	**UN**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	***MESA COM TAMPO ARTICULÁVEL*** Estrutura com rodízios que permite rebatimento do tampo a 90 graus. Colunas constituídas por tubos de seção quadrada em aço 55x55x1,90mm, extensões estabilizadoras com secção retangular em aço 20x40x1,90mm. Acabamento nas extremidades por ponteiras injetadas em alumínio. Rodízios duplo giro, injetados em termoplástico, com distância entre	12	UND	**MÓVEIS OTTO / BMTR136070F25 MESA REBATÍVEL RETANGULAR PÉ MODELO "T" DIMENS 1360X700 # 25 BEND**	R$ 1.408,33	R$ 16.899,96

	centros de aproximadamente 602mm, para a adequada estabilidade da estrutura. Barra estrutural fabricada em aço carbono. Suporte para o tampo fabricado em tubo com secção retangular 30x50mm com espessura de 1,90mm. Mecanismo de travamento formado por uma alavanca mecânica composta por braço injetado em ZAMAK. Pintura com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster. Tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) na cor argila, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Sistema de fixação dos pés é feita através de					

	bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 140cm Profundidade: 70cm Altura: 74cm					
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	**R$ 16.899,96**

- Validade da proposta**: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua apresentação.**
- Prazo para entrega: **A entrega e execução serão realizadas em até 60 (Sessenta) dias corridos, contados do recebimento do pedido.**
- Locais para entrega: **Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020**
- Garantia**: 12 (doze) meses após recebimento definitivo do item.**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Em caso de necessidade de assistência técnica dos mobiliários fornecidos, a M.A COMÉRCIO VAREJISTA LTDA compromete-se a providenciar atendimento por meio de profissional ou empresa parceira especializada, devidamente qualificada para a execução dos serviços necessários, durante todo o período de garantia ofertado.

Para solicitação de assistência técnica, deverão ser utilizados os seguintes canais de atendimento:
Razão Social: M.A COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 57.120.060/0001-65
E-mail: comprasma.adm@gmail.com
Telefone: (82) 99836-8338

Após o recebimento da solicitação, a CONTRATADA realizará o direcionamento do atendimento técnico ao parceiro especializado responsável, visando assegurar a adequada manutenção, reparo ou substituição dos itens, quando aplicável e dentro das condições de garantia.

DECLARAÇÕES

Por fim, declaramos que:

- Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
- O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.
- Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

- Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.
- Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Maceió, AL 30 de Agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO MARINHO PITA DA SILVA
Data: 30/08/2026 10:33:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTÔNIO MARINHO PITA DA SILVA
CPF: 11090924402
SÓCIO ADMINISTRADOR
M.A COMERCIO VAREJISTA LTDA

COMÉRCIO VAREJISTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR
(condutor da licitação) e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Belnifer ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.949.157/0001-38, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR – BOQUEIRÃO, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 16 – MOBILIARIO CORPORATIVO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE. SESC**	**QTDE. SENAC**	**QTDE. TOTAL**	**VALOR UNIT. MÁX. ADMI.**	**VALOR TOTAL MÁX. ADMI.**
1	ARMÁRIO ALTO. **Marca: Belniaki – BEL/AA**	5	2	**7**	R$ 1.139,00	R$ 7.973,00
2	ARMÁRIO BAIXO. **Marca: Belniaki – BEL/AB**	7	4	**11**	R$ 710,00	R$ 7.810,00
3	GAVETEIRO COM RODÍZIOS. **Marca: Belniaki – BEL/GAV**	3	4	**7**	R$ 735,00	R$ 5.145,00
4	MESA RETANGULAR ADMINISTRATIVA 140cm. **Marca: Belniaki – BEL/MR**	6	0	**6**	R$ 1.366,50	R$ 8.199,00
5	MESA DE TRABALHO EM L 140x140. **Marca: Belniaki – BEL/ML**	1	4	**5**	R$ 2.372,00	R$ 11.860,00
6	MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA 90cm. **Marca: Belniaki – BEL/MR**	0	23	**23**	R$ 1.184,00	R$ 27.232,00
7	MESA DE INFORMÁTICA 100cm. **Marca: Belniaki – BEL/MR**	8	1	**9**	R$ 1.198,00	R$ 10.782,00
8	MESA DE INSTRUTOR 140cm. **Marca: Belniaki – BEL/MR**	2	2	**4**	R$ 1.671,00	R$ 6.684,00
Valor total do Lote 16						R$ 85.685,00

VALOR TOTAL DO LOTE 16 (DEZESSEIS): **R$ 85.685,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de R$ 85.685,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

3.1. O prazo estabelecido para a entrega do objeto é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos. Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.

3.1.1. Considerando que a reforma possui previsão de finalização para agosto/setembro de 2026, o prazo de entrega observará o limite máximo estabelecido no item acima e terá sua contagem iniciada a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida oportunamente, de acordo com o andamento da reforma.

3.1.2. A data informada no subitem acima é apenas e tão somente uma previsão, e a Ordem de Serviço somente será emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR conforme sua conveniência.

3.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR e do SESC/PR, compreendidos das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito horas), a ser feito com o responsável pelo recebimento.

4. LOCAL(IS) DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

4.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) no(s) endereço(s) constante(s) do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Curitiba/PR -	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.541.088/0057-00

Boqueirão		
SESC/PR em Curitiba/PR –Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.584.427/0001-72

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os itens fornecidos deverão contar com garantia mínima de:

5.1.1. Garantia de 36 (trinte e seis) meses para os lotes 05 (Cadeiras de Escritório), 16 (Mobiliário Corporativo) e 17 (Mobiliário Educacional), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

5.1.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para os lotes 07 (Equipamentos de Gastronomia), 12 (Forno Combinado) e 18 (Mobiliário em Inox), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

5.1.3. Garantia de 12 (doze) meses para os lotes 01 (Armários metálicos), 02 (Bancos), 03 (Banquetas), 04 (Cabine Acústica), 06 (Eletrodomésticos), 09 (Estante Metálica), 10 (Estofados), 14 (Longarina), 15 (Mesa rebatível), 19 (Mobiliário sob medida), 20 (Quadros e Telas), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

5.1.4. Para os demais lotes - 08 (Carro Bandeja Utilitário), 11 (Estrados), 13 (Lixeiras), 21 (Trocador) e 22 (Vegetação) - garantia legal de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor.

5.2. assistência técnica especializada deverá ser prestada pela CONTRATADA (diretamente, pelo fabricante ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante), no mínimo, pelo mesmo período da garantia ofertada do respectivo lote, a ser prestada por:

Empresa: Belnifer ltda	
Endereço: Av. Pedro Eusébio Lemos n° 109, Palmital – Araucária/PR	
Contato: Jucélia Stigar	Telefone: 41 3642-2247 / 98414-8556
E-mail: belnifer@yahoo.com.br	Website: xxxx

6. PAGAMENTO

Conforme detalhado no Anexo I do Edital.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Araucária/PR, 25 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
Data: 26/08/2026 11:41:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Administrador

TOMEN
INOVAÇÕES LTDA
LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR (condutor da licitação) e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa TOMEN INOVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº51.240.452/0001-81, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR – BOQUEIRÃO, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 17						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	MESA TRAPEZOIDAL  7161.6 MESA MARGHERITA 67(L) X 50(P) X 76(A) ☐ PONTEIRA: DEFINIR ☐ ESTRUTURA: A DEFINIR ☐ TAMPO: DEFINIR ☐ BORDA INJETADA: DEFINIR Estrutura formada por 03 pés em tubo de aço carbono com secção redonda Ø31,75mm com parede de 1,5mm, pé frontal em tubo de aço com secção redonda Ø38,1mm com parede de 1,9mm, suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono com espessura de 1,9mm. Gancho em aço carbono trefilado de secção redonda de Ø6mm para pendurar mochila. Tubos com processo de conformação a frio, livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, apresentando superfície lisa e homogênea. Estrutura com pré-Tratamento de pintura antiferruginoso e pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, com película mínima de 100 mícrons na cor cinza. Ponteiras altas em polietileno de alta densidade Ø39mm x 45mm, com espessura de 7,5mm no ponto de contato do tubo com o piso, na cor cinza. Mesa com todos os cantos arredondados, sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão fosco de 0,6mm de espessura na parte superior, em tom madeirado a definir, colado com adesivo atóxico. Bordas com topos encabeçados com borda injetada em PP continua sem interrupções no perímetro, sem metais pesados, em tonalidade similar ao laminado melamínico utilizado no tampo. Tampo com fixação na estrutura através de buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm, com tratamento superficial zincado. Raio mínimo de 3mm nas arestas em contato o usuário superior e inferior. Todos os cantos arredondados com raio mínimo de 25mm.	23	UND	METADIL / MESA MARGHERITA 67(L) X 50(P) X 76(A)	R$ 634,90	R$ 14.602,70

	DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 67cm Profundidade: 52cm Profundidade angular: 50cm Largura menor: 22cm Altura do tampo ao solo: 76cm (para estatura entre 1,59 e 1,88m					
02	MESA TRAPEZOIDAL – CADEIRANTE  21857-7172C MESA MARGHERITA C/R 82(L)X76(A)X63(P) ☐ ESTRUTURA: A DEFINIR ☐ TAMPO: A DEFINIR ☐ PONTEIRA: A DEFINIR Estrutura formada por 03 pés em tubo de aço carbono com secção redonda Ø31,75mm com parede de 1,5mm, pé frontal em tubo de aço com secção redonda Ø38,1mm com parede de 1,9mm, suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono com espessura de 1,9mm. Gancho em aço carbono trefilado de secção redonda de Ø6mm para pendurar mochila.Tubos com processo de conformação a frio, livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, apresentando superfície lisa e homogênea.Estrutura com pré-Tratamento de pintura antiferruginoso e pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, com película mínima de 100 mícrons na cor cinza. Ponteiras altas em polietileno de alta densidade Ø39mm x 45mm, com espessura de 7,5mm no ponto de contato do tubo com o piso, na cor cinza. Mesa com todos os cantos arredondados, sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo confeccionado em chapa de MDF com 18mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão fosco de 0,6mm de espessura na parte superior, em tom madeirado a definir, colado com adesivo atóxico. Bordas com topos encabeçados com borda injetada em PP continua sem interrupções no perímetro, sem metais pesados, em tonalidade similar ao laminado melamínico utilizado no tampo. Tampo com fixação na estrutura através de buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm, com tratamento superficial zincado. Raio mínimo de 3mm nas arestas em contato o usuário superior e inferior. Todos os cantos arredondados com raio mínimo de 25mm. DIMENSÕES APROXIMADAS: VER DIMENSÕES ESPECIAIS Largura: 82cm Profundidade angular: 66cm Largura menor: 22cm Altura do tampo ao solo: 76cm (para estatura entre 1,59 e 1,88m) *Mesa deve encaixar em grupo de 06 mesas formado com outras trapezoidais ED.MTZ.1 **FAVOR CONFIRMAR SE ESSE MODELO NÃO NECESSITAM DE RODIZIO PARA MELHOR USABILIDADE DO CADEIRANTE.**	01	UND	METADIL / MESA MARGHERITA C/R 82(L)X76(A)X63(P	R$ 1.157,68	R$ 1.157,68
03	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COM BASE METÁLICA PINTADA H=46cm  4711ES.6 CADEIRA ARIA ESTOFADA ALT. ASS. 46 CM ☐ ASSENTO E ENCOSTO: DEFINIR ☐ PONTEIRA: DEFINIR ☐ ESTOFADO: DEFINIR ☐ ESTRUTURA: A DEFINIR	82	UND	METADIL / CADEIRA ARIA ESTOFADA ALT. ASS. 46 CM	R$ 783,41	R$ 64.239,62

	Cadeira empilhável 4 pés. Estrutura com travessas em tubo de aço carbono, conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Soldagem em sistema MIG livre de respingos, superfície lisa e homogênea, sem pontos cortante, superfície áspera ou escórias. Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática híbrida (epóxi/poliéster) a pó com polimerização em estufa, com tratamento antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 mícrons. Ponteira alta em polietileno de alta densidade. Cantos arredondados, sem rebarbas ou partes cortantes. Assento e Encosto em polipropileno resistente a alto impacto. Assento fixado por meio de rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com usuário. Assento estofado com espuma laminada isento de CFC, com alta resitência, com capa 100% poliéster, resistente ao fogo com aplicação anti-chamas. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Assento e encosto com desenho que encubra a estrutura metálica. Rebites do encosto cobertos por tampas em polipropileno injetado. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento e facilitando a limpeza. Cores conforme quantitativo por ambiente. Deverão ser apresentadas amostras das cores para fiscalização SESC e SENAC para escolha e validação antes da fabricação do produto. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura do assento: 46cm Largura Total: 51cm Profundidade Total: 53,7cm Altura total: 83,3cm					
VALOR TOTAL DO LOTE 17						R$ 80.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 17 (dezessete): R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O **valor total da PROPOSTA** é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

3.1. O prazo estabelecido para a **entrega** do objeto é de, no máximo, **60 (sessenta) dias corridos**. Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.
3.1.1. Considerando que a reforma possui **previsão de finalização para agosto/setembro de 2026**, o prazo de entrega observará o limite máximo estabelecido no item acima **e terá sua contagem iniciada a partir da data da Ordem de Serviço** a ser emitida oportunamente, de acordo com o andamento da reforma.
3.1.2. A data informada no subitem acima é apenas e tão somente uma **previsão**, e a Ordem de Serviço somente será emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR conforme sua conveniência.
3.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR e do SESC/PR, compreendidos das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito horas), a ser feito com o responsável pelo recebimento.

4. LOCAL(IS) DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

4.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) no(s) endereço(s) constante(s) do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Curitiba/PR - Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.541.088/0057-00
SESC/PR em Curitiba/PR – Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	03.584.427/0001-72

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os itens fornecidos deverão contar com garantia mínima de:
5.1.1. **Garantia de 36 (trinte e seis) meses para os lotes** 05 (Cadeiras de Escritório), 16 (Mobiliário Corporativo) e 17 (Mobiliário Educacional)**,** a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;
5.1.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para os lotes 07 (Equipamentos de Gastronomia), 12 (Forno Combinado) e 18 (Mobiliário em Inox), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;
5.1.3. **Garantia de 12 (doze) meses para os lotes** 01 (Armários metálicos), 02 (Bancos), 03 (Banquetas), 04 (Cabine Acústica), 06 (Eletrodomésticos), 09 (Estante Metálica), 10 (Estofados), 14 (Longarina), 15 (Mesa rebatível), 19 (Mobiliário sob medida), 20 (Quadros e Telas), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;
5.1.4. Para os demais lotes - 08 (Carro Bandeja Utilitário), 11 (Estrados), 13 (Lixeiras), 21 (Trocador) e 22 (Vegetação) - garantia legal de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor.
5.2. assistência técnica especializada deverá ser prestada pela CONTRATADA (diretamente, pelo fabricante ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante), no mínimo, pelo mesmo período da garantia ofertada do respectivo lote, a ser prestada por:

6. PAGAMENTO

6.4. **Pagamento em até 10 (dez) dias úteis**, contados da data da efetiva entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços pelo fornecedor e respectivo aceite destes pelo SENAC/PR, juntamente com a apresentação dos competentes documentos de cobrança (notas fiscais, faturas, recibos, boletos etc.) e outros documentos eventualmente necessários para a efetivação do pagamento, conforme estabelecido no instrumento contratual.
6.5. Os competentes documentos de cobrança para pagamento do objeto devem ser emitidos e encaminhados ao SENAC/PR, **no máximo, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de emissão**, observando-se as informações relativas à quantidade e os dados do local de entrega, indicado neste Termo de Referência, para fins de fornecimento e faturamento.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:
7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.
7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.
7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.
7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem **validade de 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação.

Ao comprar com esta empresa, o cliente declara estar ciente de que a conferência da mercadoria deve ser realizada no ato da entrega, sendo obrigatória a anotação de quaisquer avarias, faltas ou divergências no comprovante de recebimento. Na ausência de ressalvas no ato da entrega, reclamações posteriores poderão não ser aceitas, em razão da não cobertura e/ou responsabilização por parte da transportadora e da seguradora.

Guarapuava, 26 de agosto de 2026.

KARLA BIANCA TOMEN:07885541908

Assinado de forma digital por KARLA BIANCA TOMEN:07885541908
Dados: 2026.08.26 17:43:56 -03'00'

KARLA BIANCA TOMEN
RG: 12.809.738-4
CARGO: Representante/Administrador da empresa.

PC Novo Horizonte, 33 – Pq. Novo Horizonte
Itaquaquecetuba/SP
CEP: 08.596-330

VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA
CNPJ: 10.417.394/0001-31 – IE:379.176.831.116

Telefone (11) 4755-4891
WhatsApp (11) 96631-5014
licitacao@revitecinox.com.br

PROPOSTA

Ao
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR
EDITAL PE Nº 17/2026 – Licitações-e nº 1094297

OBJETIVO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR- BOQUEIRÃO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:
Razão social: Vicente Xisto Cupertino LTDA
CNPJ nº: 10.417.394/0001-31
Endereço completo: PC Novo Horizonte, 33 – Parque Novo Horizonte – Itaquaquecetuba/SP - CEP: 08.596-330. Complemento: Anexo R. Cruzeiro do sul, 85/ Galpão A / Sala 01
Telefone: (11) 4755-4891/ 96631-5014
e-mail: licitacao@revitecinox.com.br

Apresentamos nossa proposta obedecendo às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos conforme abaixo:

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	FABRICANTE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGÃO 6 BOCAS A GÁS – SEM FORNO Fogão central a gás (GLP) com 06 bocas, sem forno. Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8.Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo superior em aço inoxidável com no mínimo 1,2mm de espessura. Dotado de 06 grelhas 300 x 300mm em ferro fundido de formato quadrado, com tratamento anti-corrosivo, com queimadores tipo industrial de alto rendimento, tipo coroa Ø 295mm ou cachimbo Ø 100mm, facilmente removíveis para limpeza. Prever 02 Queimadores simples (queimador simples composto por 01 cachimbo) e 04 queimadores duplos (queimador duplo composto por 01 coroa e 01 cachimbo). Controle individual por boca, com duas posições para regulagem da chama (alto e baixo), com manípulos individuais para coroa e cachimbo. Prever acionamento das bocas nos dois lados do fogão. Acendimento automático e válvula de segurança contra falta de chama. Conexão para entrada de gás única com rosca de Ø¾" BSP. Bandeja inferior coletora de resíduos em aço inoxidável. Prateleira inferior (paneleiro) gradeada em aço inoxidável. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. Fornecimento de todos os componentes e acessórios necessários para a instalação, visando o perfeito funcionamento do equipamento (registros, válvulas, conexões, tês, reduções, mangueiras, etc.). DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1500 mm Profundidade: 1000 mm	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVFG6B-ESP	R$ 9.575,00	R$ 9.575,00

PC Novo Horizonte, 33 – Pq. Novo Horizonte
Itaquaquecetuba/SP
CEP: 08.596-330

VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA
CNPJ: 10.417.394/0001-31 – IE:379.176.831.116

Telefone (11) 4755-4891
WhatsApp (11) 96631-5014
licitacao@revitecinox.com.br

	Altura: 860 mm					
2	ARMÁRIO LIMPEZA Armário confeccionado em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Possui 04 divisões internas e no mínimo 3 ganchos para vassouras. Os planos devem ser lisos, executados em chapa de aço inox, espessura de 1,2 mm com bordas de acabamento de 40 mm. Capacidade aproximada por plano de 280 Kg de carga distribuída. Portas em aço inoxidável com puxadores ergônomicos. As duas portas devem possuir sistema de fechamento interno com travas e fechadura com chave. Dobradiças das portas em aço inoxidável. Todas as portas devem possuir dobradiças internas à estrutura do armário, com no mínimo 5 conexões, reforço rígido na parte interna das portas não permitindo que seja retirado o pino de articulação. Montantes em perfil de chapa dobrada de aço inox, espessura de 1,2 mm. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 700 mm Profundidade: 500 mm Altura: 1800 mm	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVAL-ESP	R$ 6.675,00	R$ 6.675,00
3	ARMÁRIO INOX FECHADO COM 2 PORTAS Armário confeccionado em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Possui 04 divisões internas. Os planos devem ser lisos, executados em chapa de aço inox, espessura de 1,2 mm com bordas de acabamento de 40 mm. Capacidade aproximada por plano de 280 Kg de carga distribuída. Portas em aço inoxidável com puxadores ergônomicos. As duas portas devem possuir sistema de fechamento interno com travas e fechadura com chave. Dobradiças das portas em aço inoxidável. Todas as portas devem possuir dobradiças internas à estrutura do armário, com no mínimo 5 conexões, reforço rígido na parte interna das portas não permitindo que seja retirado o pino de articulação. Montantes em perfil de chapa dobrada de aço inox, espessura de 1,2 mm. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 900 mm Profundidade: 500 mm Altura: 1800 mm	2	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVAF2P-ESP	R$8.275,00	R$ 16.550,00
4	BALCÃO LATERAL COM PORTAS	1	VICENTE XISTO	REVITEC / RVBL-ESP	R$6.675,00	R$6.675,00

	Balcão confeccionado em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. O tampo deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Espelho de acabamento na parte traseira e na lateral, quando houver parede conforme layout, com 100mm de altura. Prateleira inferior lisa em aço inoxidável espessura de 1,2mm, com bordas de acabamento de 40mm nos lados. Portas em aço inoxidável com puxadores ergônomicos e com sistema de fechamento magnético. Dobradiças das portas em aço inoxidável. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras do espelho, tampo e prateleira devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. Perfis de reforço estrutural em aço inoxidável. Contraventamento tubular em aço inoxidável Ø 1". DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1000mm Profundidade: 700mm Altura: 860mm		CUPERTINO LTDA			
5	BANCADA LATERAL COM CUBA E PRATELEIRA INFERIOR Bancada confeccionada em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com vincos para evitar derramamento de líquidos, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. O tampo deverá deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Espelho de acabamento com 100mm de altura na parte traseira e na lateral, quando houver parede conforme layout. Deverá conter uma cuba estampada em aço inoxidável, localizada conforme planta de layout, com 500mm (larg) x 400mm (prof) x 300mm (alt). A cuba deve ser entregue completa, com válvula e sifão compatíveis. Deverá conter torneira de mesa com bica alta móvel em aço inox, instalada centralizada com o eixo da cuba (modelo Izy Deca ou similar técnico). A torneira de mesa deverá ser entregue completa, com flexível para conecção ao ponto de água. Prateleira inferior lisa em aço inoxidável espessura de 1,2mm, com bordas de acabamento de 40mm nos lados. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras do espelho, tampo e prateleira devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas.	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVBLCP-ESP	R$ 4.975,00	R$ 4.975,00

	Perfis de reforço estrutural em aço inoxidável. Contraventamento tubular em aço inoxidável Ø 1''. Fornecimento de todos os componentes e acessórios necessários para a instalação, visando o perfeito funcionamento do equipamento (sifão, válvulas, conexões, tês, reduções, mangueiras, etc.). DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1900mm Profundidade: 700mm Altura: 860mm					
6	BALCÃO LATERAL COM CUBA E PORTAS Balcão confeccionado em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com vincos para evitar derramamento de líquidos, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. O tampo deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Espelho de acabamento com 100mm de altura na parte traseira e na lateral, quando houver parede conforme layout. Deverá conter duas cubas estampadas em aço inoxidável, localizadas conforme planta de layout, com 500mm (larg) x 400mm (prof) x 200mm (alt). As cubas devem ser entregues completas, com válvula e sifão compatíveis. Deverá conter duas torneiras de mesa com bica alta móvel em aço inox, instalada centralizada com o eixo da cuba (modelo Izy Deca ou similar técnico). A torneira de mesa deverá ser entregue completa, com flexível para conecção ao ponto de água. Prateleira inferior lisa em aço inoxidável espessura de 1,2mm, com bordas de acabamento de 40mm nos lados. Portas em aço inoxidável com puxadores ergônomicos. Dobradiças das portas em aço inoxidável e portas com sistema de fechamento magnético. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2” e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras do espelho, tampo e prateleira devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. Perfis de reforço estrutural em aço inoxidável. Contraventamento tubular em aço inoxidável Ø 1''. Fornecimento de todos os componentes e acessórios necessários para a instalação, visando o perfeito funcionamento do equipamento (sifão, válvulas, conexões, tês, reduções, mangueiras, etc.). DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1850mm Profundidade: 700mm Altura: 860mm	2	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVBLC-ESP	R$ 10.675,00	R$ 21.350,00
7	ESTANTE COM PLANOS PERFURADOS - 90x50cm Estrutura em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. 04 planos perfurados em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, reforçados e com	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVEPL-ESP	R$ 3.475,00	R$ 3.475,00

	regulagem de altura. Capacidade de 300kg por plano. Montantes com perfis especiais em aço inoxidável. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 x 500 x 40 mm Altura: 1800 mm					
8	ESTANTE COM PLANOS PERFURADOS - 60X60cm Estrutura em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado ou polido e processo de corte a laser. 04 planos perfurados em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, reforçados e com regulagem de altura. Capacidade de 300kg por plano. Montantes com perfis especiais em aço inoxidável. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LxPxA): 600 x 600 x 40 mm Altura: 1800 mm	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVEPP-ESP	R$3.225,00	R$3.225,00
9	LAVATÓRIO DE HIGIENIZAÇÃO EM AÇO INOX (ACIONAMENTO POR JOELHO) Lavatório de parede totalmente construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, com acionamento por joelho. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo vincado, com borda medindo 40mm e espelho traseiro com 100mm de altura. Furação para torneira na lateral direita. Torneira modelo especial. Com cuba redonda de 250mm (diâmetro) x 140mm (alt), com válvula inclusa. Fornecimento de todos os componentes e acessórios necessários para a instalação de água e esgoto, visando o perfeito funcionamento do equipamento (sifão, válvulas, conexões, tês, reduções, mangueiras, etc.). DIMENSÕES: Largura: 360mm Profundidade: 360mm Altura: 250mm As medidas indicadas são sujeitas a adequações. Conferir medidas no local.	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVLH-ESP	R$1.175,00	R$1.175,00
10	MESA CENTRAL – COM TAMPO EM AÇO INOX Mesa construída em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8.Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. O tampo deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Prateleira inferior lisa em aço inoxidável espessura de 1,2mm, com bordas de acabamento de 40mm nos lados. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras do tampo e prateleira devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. Perfis de reforço estrutural em aço inoxidável. Contraventamento tubular em aço inoxidável Ø 1''.	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVMC-ESP	R$2.175,00	R$ 2.175,00

PC Novo Horizonte, 33 – Pq. Novo Horizonte
Itaquaquecetuba/SP
CEP: 08.596-330

VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA
CNPJ: 10.417.394/0001-31 – IE:379.176.831.116

Telefone (11) 4755-4891
WhatsApp (11) 96631-5014
licitacao@revitecinox.com.br

	DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1000 mm Profundidade: 1000 mm Altura: 860 mm					
11	MESA CENTRAL – COM TAMPO EM GRANITO Mesa construída em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8.Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. O tampo deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Sobre o tampo de aço inoxidável, prever a instalação de tampo de granito polido na cor preto são gabriel, com 2cm de espessura. Prateleira inferior lisa em aço inoxidável espessura de 1,2mm, com bordas de acabamento de 40mm nos lados. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras do tampo e prateleira devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. Perfis de reforço estrutural em aço inoxidável. Contraventamento tubular em aço inoxidável Ø 1''. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 800 mm Profundidade: 600 mm Altura: 860 mm	2	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVMCG-ESP	R$1.975,00	R$ 3.950,00
12	MESA CENTRAL COM TOMADAS Mesa construída em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8.Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. O tampo deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Travamento dos pés da mesa localizado na porção central da mesa, permitindo a utilização de banquetas sob o tampo. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras do tampo e prateleira devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. Perfis de reforço estrutural em aço inoxidável. Contraventamento tubular em aço inoxidável Ø 1''. Calhas horizontais sob o tampo, em chapa de aço inox 1,2mm de espessura, com furação para inclusão e alojamento de 4 tomadas quadradas 220V na cor preta (2 de cada lado da mesa), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica também no sentido horizontal. A parte posterior das calhas deve ser fechada, proporcionando maior segurança aos usuários. Prever tomadas (na cor preta) e fiação para instalação das tomadas nas calhas e chicote com plugue (com saída no pé da mesa) para ligação com o ponto elétrico no piso. DIMENSÕES APROXIMADAS:	2	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVMCT-ESP	R$3.075,00	R$ 6.150,00

	Largura: 2000 mm Profundidade: 800 mm Altura: 860 mm					
13	PRATELEIRA SUPERIOR LISA - 200cm Prateleira confeccionada em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Acoplada em mãos-francesas de aço inoxidável. Plano liso em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. A prateleira deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Espelho de acabamento traseiro com 100mm de altura. A instalação e fixação das mãos-francesas deverá estar de acordo com o projeto hidráulico, de forma que não comprometa possíveis canos na parede onde a prateleira será instalada. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 2000 mm Profundidade: 400 mm Altura: 40 mm	2	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVPL-ESP	R$875,00	R$ 1.750,00
14	PRATELEIRA SUPERIOR LISA - 180cm Prateleira confeccionada em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Acoplada em mãos-francesas de aço inoxidável. Plano liso em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. A prateleira deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Espelho de acabamento traseiro com 100mm de altura. A instalação e fixação das mãos-francesas deverá estar de acordo com o projeto hidráulico, de forma que não comprometa possíveis canos na parede onde a prateleira será instalada. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1800 mm Profundidade: 400 mm Altura: 40 mm	2	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVPL-ESP	R$825,00	R$ 1.650,00
15	FREEZER HORIZONTAL 3 PORTAS Freezer horizontal construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8.Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. O tampo deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Espelho de acabamento com 100mm de altura na parte traseira e na lateral, quando houver parede conforme layout. Portas em aço inoxidável com puxadores ergônomicos e com sistema de fechamento magnético. Dobradiças das portas em aço inoxidável. As portas devem apresentar trancamento através de fechadura e chave com tratamento anticorrosivo. Prateleiras internas (01 inferior e 01 intermediária por porta) removíveis e ajustáveis, em aço inoxidável. Fornecer 01 GN 1/1x65mm, tipo liso, por porta, totalizando 03 GN's.	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVFH3P-ESP	R$ 19.375,00	R$ 19.375,00

	Capacidade total para no mínimo 10 GNs 1/1X65mm. Sistema de refrigeração através de ar forçado, com degelo automático (Frost Free). Unidade compressora localizada na lateral direita do freezer e comando automatizado com programador digital. Isolamento em poliuretano de alta densidade. Temperatura de trabalho de -18°C a -22°C. Bandeja coletora inferior removível para armazenamento de líquidos provenientes do degelo. Fixação em trilho acoplado na canopla inferior. Dimensões da bandeja: 300mm larg x 300mm prof x 40mm alt. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2" e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras do espelho, tampo e prateleira devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. Alimentação 220V. Potência 1/2HP. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 2000 mm/ Profundidade: 700 mm/ Altura: 860 mm					
16	FREEZER VERTICAL 1 PORTA Freezer vertical construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8.Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Revestimento externo em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,6 a 1,2 mm. Corpo e porta com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Portas cegas na parte frontal com dobradiças em aço inox. Fechamento hermético das portas por gaxetas magnéticas imantadas. As portas devem apresentar trancamento através de fechadura e chave com tratamento anticorrosivo. Com 06 grades removíveis e resistentes por porta. Trilhos que permitam o uso por GN 1/1. Todos os parafusos e acessórios metálicos devem ser em aço inox. Dotado de sistema de aquecimentos para evitar condensação no corpo externo. Puxadores anatômicos cegos embutidos na lateral da porta sem trincos. Compressor do circuito refrigerado embutido no corpo do gabinete com ventilação adequada para funcionamento 24 horas por dia. Unidade evaporadora instalada internamente com sistema de ar forçado. Sistema de refrigeração com degelo automático (Frost Free). Bandeja coletora inferior removível para armazenamento de líquidos provenientes do degelo, fixação em trilho acoplado na canopla inferior. Temperatura interna de funcionamento regulável entre -18°C a -22°C. com termômetro digital externo. Pés confeccionados em tubos de aço inox com sapatas reguláveis em polietileno. Gás refrigerante ecológico. Alimentação: 220V. Incluir plug de tomada em padrão compatível com a potência. Informar o padrão na proposta. Quantidade de portas: 01 cega. DIMENSÕES APROXIMADAS:	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVFV1P-ESP	R$ 16.270,00	R$ 16.270,00

	Largura:600 a 700 mm Profundidade: 700 a 800 mm Altura: 1800 a 2000 mm As medidas indicadas são sujeitas a adequações. Conferir medidas no local					
17	REFRIGERADOR HORIZONTAL 3 PORTAS Refrigerador horizontal construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8.Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Tampo em chapa de aço inoxidável espessura de 1,2mm, com borda de acabamento de 40mm nos lados livres acabando com dobra de 10mm em 90 graus. O tampo deverá resistir a cargas e esforços sem sofrer deformação. Espelho de acabamento com 100mm de altura na parte traseira e na lateral, quando houver parede conforme layout. Portas em aço inoxidável com puxadores ergônomicos e com sistema de fechamento magnético. Dobradiças das portas em aço inoxidável. As portas devem apresentar trancamento através de fechadura e chave com tratamento anticorrosivo. Prateleiras internas (01 inferior e 01 intermediária por porta) removíveis e ajustáveis, em aço inoxidável. Fornecer 01 GN 1/1x65mm, tipo liso, por porta, totalizando 03 GN's. Capacidade total para no mínimo 15 GNs 1/1X65mm. Sistema de refrigeração através de ar forçado, com degelo automático (Frost Free). Unidade compressora localizada na lateral esquerda do refrigerador e comando automatizado com programador digital. Isolamento em poliuretano de alta densidade. Temperatura de trabalho de 0°C a 5°C. Bandeja coletora inferior removível para armazenamento de líquidos provenientes do degelo. Fixação em trilho acoplado na canopla inferior. Dimensões da bandeja: 300mm larg x 300mm prof x 40mm alt. Pés em tubo de aço inoxidável com Ø 1.1/2” e sapatas de nivelamento em polipropileno injetado com rosqueamento embutido. Todas as soldas e as dobras do espelho, tampo e prateleira devem ter acabamento que não ofereça risco de acidentes (cortes), sem pontos cortantes, sem rebarbas. Alimentação 220V. Potência 1/2HP. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 2000 mm Profundidade: 700 mm Altura: 860 mm	2	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVRH3P-ESP	R$18.765,00	R$ 37.530,00
18	REFRIGERADOR VERTICAL 1 PORTA Freezer vertical construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8.Solda TIG, acabamento escovado e processo de corte a laser. Revestimento externo em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,6 a 1,2 mm. Corpo e porta com isolamento térmico em poliuretano de alta densidade com 55mm de espessuta injetado. Uma porta cega na parte frontal com dobradiças em aço inox. Fechamento hermético das portas por gaxetas magnéticas	1	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	REVITEC / RVRV1P-ESP	R$13.775,00	R$13.775,00

VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA
CNPJ: 10.417.394/0001-31 – IE:379.176.831.116

PC Novo Horizonte, 33 – Pq. Novo Horizonte
Itaquaquecetuba/SP
CEP: 08.596-330

Telefone (11) 4755-4891
WhatsApp (11) 96631-5014
licitacao@revitecinox.com.br

	imantadas. A porta deve apresentar trancamento através de fechadura e chave com tratamento anticorrosivo. Com 06 grades removíveis em aço inox gradeada por porta. Todos os parafusos e acessórios metálicos devem ser em aço inox. Dotado de sistema de aquecimentos para evitar condensação no corpo externo. Puxadores anatômicos cegos embutidos na lateral da porta sem trincos. Compressor do circuito refrigerado embutido no corpo do gabinete com ventilação adequada para funcionamento 24 horas por dia. Unidade evaporadora instalada internamente com sistema de ar forçado. Sistema de refrigeração com degelo automático (Frost Free). Temperatura interna de funcionamento regulável entre 0°C a 6°C. com termômetro digital externo. Pés confeccionados em tubos de aço inox com sapatas reguláveis em polietileno. Gás refrigerado ecológico. Alimentação: 220V Potência: 710W DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 700 mm Profundidade: 880 mm Altura: 2050 mm					
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R$ 176.300,00

CONDIÇÕES GERAL:
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação..
Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços pelo fornecedor e respectivo aceite destes pelo SENAC/PR, juntamente com a apresentação dos competentes documentos de cobrança (notas fiscais, faturas, recibos, boletos etc.) e outros documentos eventualmente necessários para a efetivação do pagamento, conforme estabelecido no instrumento contratual.
Condições de Entrega*:* 60 (sessenta) dias corridos. Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.
Garantia: 24 (vinte e quatro) meses para os lotes 07 (Equipamentos de Gastronomia), 12 (Forno Combinado) e 18 (Mobiliário em Inox), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

Dados Bancários: Banco: (001) Banco do Brasil **Agência nº:** 2180-6 **Conta nº:** 32519-8

Declarações: A Empresa VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA é empresa fabricante e atenderá o edital conforme solicitado.
Por fim, declaramos que:
-Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
-O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.
-Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.
-Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

Itaquaquecetuba (SP), 26 de agosto de 2026.

DANIEL DE SOUZA CUPERTINO:31195057814
Assinado de forma digital por DANIEL DE SOUZA CUPERTINO:31195057814
Dados: 2026.08.26 08:01:58 -03'00'

DANIEL DE SOUZA CUPERTINO- DIRETOR
CPF 331.950.578-14
RG 29.729.816-1 SSP/SP